



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

*Os referidos
projetos foram
enviados para
Sedex ao Depto de ações
Programáticas e Estratégias - DAPE
5/15/MS Brasília DF
11/05/05*

Resolução nº 021 /2005 – CIB

Goiânia, 05 de Maio de 2005.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1. A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;*
- 2. A iniciativa do Ministério da Saúde de oferecer a opção aos Municípios e Estado, de adequarem os recursos das Campanhas Nacionais as suas reais necessidades; e*
- 3. As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº 486-GM/MS de 31/03/2005 que permite a opção pela adesão a nova estratégia de ampliação dos procedimentos de média complexidade.*

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 05/05/2005 os Projetos de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade dos municípios de Aparecida de Goiânia e Uruaçu.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB